

Estado de São Paulo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Carapicuíba, 30 de janeiro de 2014

#### EDITAL Nº 04/2014

A Secretária Municipal da Educação, Prof<sup>a</sup>. Aparecida da Graça Carlos, no uso de suas atribuições que lhe confere a LEI nº 2463 de 16 de fevereiro de 2004 e considerando que os índices de alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem e especificamente no desenvolvimento da leitura, escrita e/ou outras áreas do conhecimento. Atendendo as metas do Governo Federal e aos princípios da Educação Integral que compreendem o direito de aprender e a ampliação da jornada escolar. Considerando ainda que, a atual literatura indica que quando se propõe metodologias alternativas há maior probabilidade de superação das dificuldades, sobretudo ampliando os espaços e tempos de aprendizagem por meio de orientações específicas, brincadeiras educativas e lúdicas articuladas às diretrizes do Projeto Político Pedagógico de cada escola em consonância com as concepções que norteiam as ações e orientações do município.

#### **RESOLVE:**

Abrir as inscrições para educadores interessados em trabalhar no *Programa Mais Educação*, com 30 horas semanais, durante o ano letivo de 2014, em uma das EMEFs abaixo descritas, para atender alunos de 4° e 5° anos que apresentam baixo rendimento escolar. Os alunos serão atendidos no contra turno do horário da sala regular.

Participam do *Programa Mais Educação* as seguintes escolas:

- EMEF Vereador Edegar Simões (horário: das 09h00 às 15h00)
- EMEF Prof<sup>o</sup> Argeu Bueno da Silveira (horário: das 12h00 às 18h00)
- EMEF Prof<sup>o</sup> Miguel Costa Júnior (horário: das 09h00 às 15h00)
- EMEF Prof<sup>o</sup> Nai Molina do Amaral (horário: das 09h00 às 15h00)
- EMEF Noemy Silveira Rudolfer (horário: das 12 às18h00)
- EMEF João Hornos Filho (horário das 07h00 às 13h00)

O *Programa Mais Educação* instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da Educação Integral. Essa estratégia promove a ampliação de tempos, espaços,

Rua Salvador nº 34 – COHAB II – Carapicuíba – SP – CEP 06325-060 Telefone: 4184-7716 – Email: <a href="mailto:semeduc.carapicuiba@gmail.com">semeduc.carapicuiba@gmail.com</a>



Estado de São Paulo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar entre os profissionais da educação e de outras áreas, as famílias e diferentes atores sociais, sob a coordenação da Secretaria da Educação, escola e dos professores. Isso porque a Educação Integral, associada ao processo de escolarização, pressupõe a aprendizagem conectada a vida e ao universo de interesses e de possibilidades das crianças e dos adolescentes.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Para professores que estão inscritos no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2014. As inscrições para o *Programa Mais Educação* estarão abertas conforme segue:
  - 1.1.1 Dias 05 e 06 de fevereiro de 2014
  - 1.1.2 Áreas de atuação: Letramento, Matemática e Educação Física.
  - 1.1.3 Candidatos: Professores com Licenciatura Plena em Pedagogia e Educação Física, com disponibilidade para trabalhar nos horários acima citados previstos para o contra turno de cada escola.
  - 1.1.4 Será oferecido um total de 20 (vinte) vagas, sendo: 13 (treze) professores com Licenciatura em Pedagogia e 07 (sete) professores com Licenciatura em Educação Física.

#### 2. LOCAL

2.1. Pessoalmente na Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua Salvador 34 – COHAB II - Carapicuíba – SP, das 08h00 às 12h00, com a Coordenadora Mirian Claro ou Fabiano Mor.

## 3. DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. Devendo o candidato no ato da inscrição entregar os seguintes documentos:
  - 3.1.1 Projeto de Letramento e/ou Matemática e Educação Física, contendo:
  - (1) Título
  - (2) Objetivo
  - (3) Justificativa
  - (4) Metodologia
  - (5) Avaliação
  - (6) Breve Bibliografia
  - (7) Formatação de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT (capa, folha de rosto, sumário, desenvolvimento, bibliografia)

Rua Salvador nº 34 – COHAB II – Carapicuíba – SP – CEP 06325-060 Telefone: 4184-7716 – Email: <a href="mailto:semeduc.carapicuiba@gmail.com">semeduc.carapicuiba@gmail.com</a>



Estado de São Paulo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Importante**: A temática e linha de pesquisa do projeto devem ser direcionadas a alunos de 4º e 5º anos do Ensino Fundamental que apresentam dificuldade de aprendizagem, baixo rendimento escolar para sua série/ano, evasão escolar, baixa autoestima, alunos não alfabéticos, entre outros.

- 3.1.2 Diploma ou Certificado de conclusão de graduação em Pedagogia e Educação Física (apresentação dos originais e cópia simples).
- 3.1.3 Preenchimento da Ficha Cadastral no ato da inscrição.

#### 4. DO RESULTADO

4.1. O resultado da seleção será publicado no **dia 14 de fevereiro de 2014**, na Secretaria da Educação, jornal Página Zero e no site da Prefeitura de Carapicuíba – www.carapicuiba.sp.gov.br.

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A avaliação será realizada por meio da apreciação do Projeto e entrevista com a Coordenação do Programa.
- 5.2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas por meio de entrega de documentação e Projeto relacionado à temática do *Programa Mais Educação* (Educação Integral para alunos com baixo rendimento escolar), serão avaliados com os seguintes critérios:
  - 5.2.1. Coerência das ideias em relação a temática e propostas de trabalho dinamizadas.
  - 5.2.2. compreensão, análise e sistematização das ideias em relação à dialética teoria/prática envolvendo a participação do aluno, família, corpo pedagógico da escola, etc.
  - 5.2.3. coesão e coerência da linguagem, correção gramatical, articulando os objetivos do *Programa Mais Educação* (portal.mec.gov.br > Programa Mais Educação <u>Saiba Mais</u>)
  - 5.2.4. experiência com projetos alternativos, com alunos do Ensino Fundamental I que apresentavam dificuldades de aprendizagem.
- 5.3. Critério para classificação por escola:
  - 5.3.1. Tempo de experiência com o Programa Mais Educação
  - 5.3.2. Formação acadêmica
  - 5.3.3. Em caso de empate, o candidato que for mais idoso, casado e com maior número de filhos.



Estado de São Paulo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A contratação do professor será em conformidade com o Edital do Processo seletivo Simplificado para professores Edital nº 001/2014.
- 6.2. A carga horária de trabalho será de 30h/semanais (incluindo formação, planejamento, preparação de materiais, reuniões e elaboração de relatórios).